Câmara Municipal de Pinhel

ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE OUTUBRO DE 2025

A. Análise e aprovação da ata n.º 22 realizada no dia 18 de setembro de 2025;

B. Período de "*Antes da Ordem do Dia*";

C. Período da "*Ordem do Dia*";

1-Apreciação e deliberação sobre o apoio do Município de Pinhel à candidatura RE-BLUIT-PT – Plataforma Nacional de Competências para a Transição Energética no Ambiente Construído, a apresentar ao Programa LIFE, solicitado pela Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior – ENERAREA, no âmbito da sua participação ativa e membro da Associação Nacional de Agências de Energia e Ambiente – RNAE;

2-Revogação da deliberação de Câmara, datada de 26 de maio de 2025, relativa ao pagamento de nota de despesas e honorários devidos ao mandatário judicial, no âmbito do processo 20/19.1T9PNH, com base no parecer que foi emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

3-Tomada de conhecimento do teor da Ata relativa à suspensão que não operou no PDM de Pinhel, no âmbito do n.º 7 do Artigo 199.º do RJIT, na redação dada pela Lei n.º 53.º – A/2025, de 9 de abril;

4-Apreciação e deliberação sobre o pedido apresentado pela Empresa Mapas e Tarefas, relativo à autorização para subcontratação de alguns troços do setor 2 à Empresa Bruno Bernardo Machado, Sociedade Unipessoal, Lda.;

D. Propostas;

Divisão Administrativa e Finanças;

1.1 Finanças e Controlo de Gestão;

1.1.1. Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas e Serviços de Atendimento ao Cidadão;

1-Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à aprovação da emissão de licença especial de ruído para a realização de um sunset party, com DJ´s, no dia 20 de setembro, no período entre as 15h e as 19h, no Parque Municipal da Trincheira e respetiva ocupação de espaço público;

2-Apreciação e deliberação sobre a emissão de parecer, relativo aos turnos das farmácias do concelho de Pinhel para o ano de 2026, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do Artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro;

3-Apreciação e deliberação sobre a emissão de parecer para a realização de um passeio TT, que terá lugar no dia 25 de outubro;

1.1.2. Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão;

1-Apreciação e deliberação sobre os prejuízos causados pelos javalis, em vinha, na Zona de Caça Municipal de Pinhel, propriedade do Senhora Carlos Alberto Videira dos Santos;

2-Revogação da deliberação de Câmara, datada de 6 de fevereiro de 2025, referente à aprovação do pedido de apoio financeiro à Junta de Freguesia do Vale do Côa para pavimentação da área restante junto ao pavilhão multiusos do Azêvo, no valor de 13.000€, mais IVA, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1, do artigo 23º, no nº 1, alínea j) do artigo 25º e no artigo 33º, alíneas o) e ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

3-Apreciação e deliberação sobre o orçamento apresentado para ampliação da rede BT e/ou IP, a colocar na Rua do Jogo da Bola, 48, em Pinhel;

4-Tomada de conhecimento do despacho de aprovação da 14ª Modificação ao Orçamento e da 14ª Modificação às Grandes Opções ao Plano para o ano de 2025, para cumprimento da competência delegada pela Câmara Municipal de Pinhel, em 5 de maio de 2025 e para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

1.1.3 Subunidade Orgânica de Património;

1.1.4 Subunidade Orgânica de Tesouraria;

- Resumo diário da Tesouraria;

1.1.5 Subunidade Orgânica de Recursos Humanos;

1.1.6 Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Planeamento Económico;

1-Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à aprovação da decisão de contratar o procedimento que visa a aquisição de serviços de varredura e limpeza das ruas e espaços públicos da cidade de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e designação do júri do procedimento;

2-Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à aprovação das peças de formação do contrato, designadamente Caderno de Encargos e Programa de Procedimento da aquisição de serviços de varredura e limpeza das ruas e espaços públicos da cidade de Pinhel;

3-Apreciação e deliberação sobre a proposta de adjudicação para a construção da variante de acesso à Zona Industrial de Pinhel – ER324;

4-Apreciação e aprovação do relatório final e respetiva adjudicação do procedimento da empreitada "Requalificação da Escola EB2 de Pinhel", nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos;

2. Divisão de Intervenção e Coesão Social;

1-Tomada de conhecimento do pedido apresentado pela Associação de Família e Amigos dos Surdos – AFAS relativo ao hasteamento da bandeira da comunidade surda durante o mês de setembro de 2025;

3. Divisão de Educação, Juventude e Desporto;

1-Retificação da deliberação de Câmara, datada de 18 de setembro de 2025, relativa à aprovação do parecer prévio vinculativo favorável do contrato de avença para a contratação de um professor de saxofone e clarinete, para a Academia de Música de Pinhel, pelo prazo de um ano letivo;

2-Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à aprovação do parecer prévio vinculativo favorável, referente ao contrato de avença para a contratação de um professor de piano para a Academia de Música de Pinhel, pelo prazo de um ano letivo;

3-Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à aprovação do parecer prévio vinculativo favorável, referente ao contrato de avença para a contratação de um professor de flauta transversal para a Academia de Música de Pinhel, pelo prazo de um ano letivo;

4- Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à aprovação do parecer prévio vinculativo favorável,

referente ao contrato de avença para a contratação de um professor de bateria para a Academia de Música de Pinhel, pelo prazo de um ano letivo;

5-Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à aprovação do parecer prévio vinculativo favorável, referente ao contrato de avença para a contratação de um professor de ballet para a Academia de Música de Pinhel, pelo prazo de um ano letivo;

6-Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à aprovação do parecer prévio vinculativo favorável, referente ao contrato de avença para a contratação de um professor de acordeão para a Academia de Música de Pinhel, pelo prazo de um ano letivo;

7-Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, relativo à aprovação do parecer prévio vinculativo favorável, referente ao contrato de avença para a contratação de um professor de guitarra para a Academia de Música de Pinhel, pelo prazo de um ano letivo;

3.1 Subunidade Orgânica de 3.º Grau Desporto;

4. Divisão de Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários;

1-Apreciação e aprovação do Auto de Medição n.º 11 da Empreitada "Muralhas de Pinhel – Intervenção nas Torres do Castelo e Troço da Muralha em Ruína", no valor de 27.467,55€ (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete euros, e cinquenta e cinco cêntimos);

2-Apreciação e deliberação sobre o pedido apresentado pelos residentes da Rua Silva Gouveia para construção de uma lomba redutora de velocidade na passadeira de peões, junto ao Centro de Emprego e Segurança Social de Pinhel;

3-Apreciação e deliberação sobre o pedido apresentado por Celso Pires, representante da Associação de Melhoramentos Cultural e Recreativa do Arco, relativo ao pedido de apoio para aquisição de ar condicionado e para instalação de uma porta interior;

4-Apreciação e aprovação do auto de suspensão dos trabalhos da empreitada "Conceção/Construção dos edifícios para habitação a edificar na Rua da Republica/Rua Teófilo de Braga (Lote 2);

5-Apreciação e aprovação do auto de reinício dos trabalhos da empreitada "Conceção/Construção dos edifícios para habitação a edificar na Rua da Republica/Rua Teófilo de Braga (Lote 2);

6-Apreciação e aprovação do auto de vistoria, para libertação de caução da empreitada "Reabilitação das coberturas das torres norte e sul do castelo de Pinhel";

7-Apreciação e deliberação sobre a reclamação de danos corporais e materiais, no âmbito de um acidente de viação que teve lugar em estrada municipal – EM 577 – Alverca da Beira – Avelãs da Ribeira;

5. Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento;

1-Apreciação e deliberação sobre o pedido apresentado por Rodrigo Morgado, quanto à alteração ao lote n.º 3 do Loteamento de Carlos Luís Almeida Gama, na cidade e freguesia de Pinhel, titulado pela alteração ao alvará de loteamento n.º 66/1993;

2-Apreciação e deliberação sobre o direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 676, localizado na Rua de Santo António, n.º 2, em Alverca da Beira;

3-Apreciação e deliberação sobre o direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 677, localizado na Rua de Santo António, n.º 2, em Alverca da Beira;

4-Apreciação e deliberação sobre o pedido de reavaliação das faturas de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos de junho, julho, agosto e setembro de 2025;

6. Divisão Orgânica de 3.º Grau de Cultura e Turismo.

Paços do Concelho de Pinhel, 1 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,

(***Luís Videira Poço***)